



Autor: Fernando Passos
Projeto de Lei nº 140/90
Processo nº 166/90 182

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.790

De 14 de novembro de 1990

Projeto de Lei nº 140/90

Autor : Vereador Fernando Passos

Denomina Avenida Ejony Frem (Jamile), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de novembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA EJONY FREM (JAMILE), a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "3" nos Loteamentos Jardins São Jorge e Arangá, que tem seu início na Rua "1" do Loteamento Jardim São Jorge e término na Rua "1" do Loteamento Jardim Arangá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de novembro de 1990 (mil novecentos e noventa).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-


ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 086 do livro competente nº 30.

"PC"